

Contrato de Manutenção e Assistência Técnica a Equipamentos DRAGER, Ref.^a 1M/05021/2024, com minuta aprovada no ato de adjudicação, entre as partes:

Centro Hospitalar Tondela Viseu, EPE, com sede na Av. Rei D. Duarte, 3504-Viseu, pessoa coletiva n.º 509 822 940, representada pelo Sr. [REDACTED], Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, EPE, nos termos dos estatutos definidos no D.L. 18/2017 de 10/02, doravante designado de **CHTV**,

e

Drager Portugal, Lda com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição n.º 3 r/c, 2790-111 Carnaxide, pessoa coletiva n.º 508 771 323, representada por [REDACTED], Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] válido [REDACTED] na [REDACTED] Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] na qualidade de representantes legais e com poderes para o ato, doravante designado de **FORNECEDOR**.

É celebrado o presente Contrato, que se regerá pelos seguintes pontos:

1. - Condições Gerais

1.1 - Objeto

Prestação dos serviços de Manutenção e Assistência Técnica aos Equipamentos referidos nos Apêndices 1A, 1B e 1C, que fazem parte integrante do presente contrato. Fazem parte integrante deste contrato o Caderno de Encargos e a proposta do adjudicatário e, quando aplicável, os esclarecimentos, as retificações, o suprimento dos erros e omissões do Caderno de Encargos identificados, desde que tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar. Em tudo o que não seja especificado no presente contrato aplicam-se as disposições gerais estabelecidas no Código dos Contratos Públicos e outros diplomas igualmente aplicáveis.

1.2 - Duração

1.2.1 – O presente contrato entra em vigor no dia 1 do mês de janeiro de 2024 e termina em 31 de dezembro do mesmo ano, sendo automaticamente prorrogado até execução das prestações contratadas, até ao prazo máximo de 30 dias. O CHTV reserva o direito de solicitar a cessação do contrato, mediante comunicação, por escrito, à contraparte com 30 dias de antecedência, obrigando-se apenas ao pagamento da parte executada numa base duodecimal. Poderá haver lugar à renovação do contrato, com o limite de 2 renovações por iguais períodos, mediante manifestação e interesse das partes.

1.3 - Preços, Faturação e Condições de Pagamento

1.3.1 – Pelo presente contrato o CHTV pagará ao FORNECEDOR a quantia anual de **164.830,99€**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com faturação trimestral postecipada no valor de **41.207,74€**.

Meses de Faturação – MARÇO, JUNHO, SETEMBRO e DEZEMBRO.

1.3.2 – As faturas emitidas terão como prazo de pagamento 60 dias após data de emissão das mesmas.

1.3.3 - As partes convencionam que é interdita a cessão dos créditos que resultarem do presente contrato a qualquer entidade, salvo prévia autorização escrita por parte do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E.P.E., tudo nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do Art.º 577.º do Código Civil.

1.3.4 - No âmbito da faturação eletrónica, as faturas devem ser emitidas, exclusivamente, sob tecnologia EDI. A entidade “Saphety Level Trusted, SA” (www.saphety.com, sales@saphety.com; helpdesk@saphety.com) é o nosso parceiro tecnológico, devendo ser contactado para qualquer questão relacionada. Na emissão de documentos EDI deve necessariamente indicar o código GLN correspondente.

1.4 – Limitação ao Contrato, Responsabilidades, e Penalidades

1.4.1 - Limitação aos contratos

Sob as condições abaixo indicadas o CHTV reserva-se o direito de limitar os contratos, ou promover a revisão das suas condições:

- se forem apresentadas pelo FORNECEDOR condições menos favoráveis de prestação de serviços, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

- se forem verificadas desconformidades dos serviços contratados bem como face a normas e exigências legais em vigor sem prejuízo da aplicação de penalidades;
- se não forem injustificadamente prestados os serviços no período de tempo aqui referido, ou outro desde que acordado entre as partes;
- se forem significativamente alteradas as condições de mercado por acontecimentos não expectáveis.

A limitação dos contratos nos termos anteriores não confere ao adjudicatário qualquer direito de indemnização sobre perdas ou lucros cessantes.

1.4.2 - Responsabilidades

É da responsabilidade do FORNECEDOR prestar os serviços em conformidade com todas as normas, exigências legais em vigor, respeitando patentes, licenças e marcas registadas. A apresentação de proposta subentende que estas exigências são cumpridas, ficando o FORNECEDOR vinculados em moldes similares à apresentação de declarações e certificações de conformidade. De entre outras em vigor, deverão ser respeitadas as exigências aqui descritas.

Caso o CHTV venha a ser demandado por ter infringido, na execução do acordo, quaisquer dos deveres e direitos referidos no número anterior, o FORNECEDOR indemniza-o de todas as despesas e quantias pagas em sua consequência.

1.5 - Responsabilidade e contactos para execução do contrato

GESTOR DE CONTRATO: Coordenador da Unidade de Equipamentos do Serviço de Aprovisionamento [REDACTED]

1.5.1 - Contratação e faturação

Serviço de Aprovisionamento e Logística

Telefone – 232 420 593 - Extensão – 11 022

FAX - 232 421 217

e-mails – aprovisionamento.coord.4@hstviseu.min-saude.pt e aprovisionamento19@hstviseu.min-saude.pt
e aprovisionamento32@hstviseu.min-saude.pt

1.5.2 - Acompanhamento e controlo técnico dos trabalhos em equipamentos

Serviço de Aprovisionamento e Logística

Telefone – 232 420 593 - Extensão – 11 022

FAX - 232 421 217

e-mails – aprovisionamento6@hstviseu.min-saude.pt e aprovisionamento19@hstviseu.min-saude.pt
e aprovisionamento32@hstviseu.min-saude.pt

1.5.3 - Acompanhamento e controlo técnico dos trabalhos em instalações

Serviço de Instalações e Equipamento [REDACTED]

Tel. 232 420 500 Ext. 15308/15316

E-mails - dir.sie@hstviseu.min-saude.pt e die@hstviseu.min-saude.pt

1.5.4 - Acompanhamento e controlo técnico dos trabalhos em sistemas informáticos

Serviço de Sistemas de Informação (Informática)

Tel. 232 420 500 Ext. 10805/8

E-mails - henrique@hstviseu.min-saude.pt e icarvalho@hstviseu.min-saude.pt

1.5.5 - Contactos FORNECEDOR

Drager Portugal, Lda- Serviço Técnico

Telefone: 21 155 45 86

E-mail: clientesportugal@draeger.com

Gestor do Contrato – Serviço Técnico e Manutenção dos Equipamentos



Telem: 937715436

Email: fernando.folgado@draeger.com

2. - Condições Particulares para os Equipamentos incluídos no Apêndice 1A

1. Abrangência	Equipamentos indicados no Apêndice 1A	Equipamento	Incluído
		Software dos equipamentos	Incluído
Manutenção Preventiva Programada			
2. Nº de visitas regulares aos equipamentos indicados no Apêndice 1A		1 ou 2 (De acordo com instruções do fabricante)	
Manutenção Corretiva			
3. Todas as Visitas necessárias por solicitação do CHTV (valor já incluído em contrato) • O FORNECEDOR compromete-se a prestar as Assistências Técnicas que lhe sejam solicitadas no prazo máximo de 8 horas.		Incluído	
4. Período de intervenção incluído		Dias úteis das 09:00 horas às 18:00 horas	
Condições Comuns a Manutenção Preventiva e Corretiva			
5. Substituição de Peças, Componentes ou Consumíveis		Incluído	
6. Colocação de equipamento de empréstimo, quando se verificar paragens superiores a 10 dias		Não Incluído. (mediante disponibilidade do FORNECEDOR)	
7. Custos de deslocação de equipamento/s avariados para as instalações do FORNECEDOR a cargo de:		FORNECEDOR	
8. Upgrades		Incluído	
9. Updates / Atualizações de software		Incluído	
10. Serviços não incluídos, cujo custo seja inferior a 500,00€ + IVA, podem ser aprovados pelo Gestor do Contrato, para os restantes o FORNECEDOR deve enviar previamente orçamento para os endereços de correio eletrónico definidos e aguardar a emissão de Nota de Encomenda.			
Outras disposições			
11. Retirar equipamentos, com respetivo acerto ao valor do contrato. O FORNECEDOR aceita que, no decorrer da execução do contrato, o CHTV possa solicitar que sejam retirados equipamentos de contrato, fazendo o ajuste o preço contratado. O CHTV neste caso pagará os custos inerentes aos meses decorridos até ao mês indicado para retirar o equipamento de contrato. O custo mensal de manutenção deve estar indicado na proposta a apresentar ao CHTV. (Neste ponto incluem-se equipamentos considerados pelo FORNECEDOR sem reparação ou por solicitação do CHTV)			
12. Incluir equipamentos, com respetivo acerto ao valor do contrato. O FORNECEDOR aceita que, no decorrer da execução do contrato, o CHTV possa solicitar que sejam acrescentados equipamentos ao contrato, fazendo o ajuste ao preço contratado. O CHTV neste caso pagará os custos inerentes aos meses compreendidos entre a data de inclusão do equipamento e a data de fim de contrato. O valor a praticar será o mesmo que já esteja a ser praticado para equipamentos similares.			

3. - Condições Particulares para os Equipamentos incluídos no Apêndice 1B

1. Abrangência	Equipamentos indicados no Apêndice 1B	Equipamento	Incluído
		Software dos equipamentos	Incluído
Manutenção Preventiva Programada			
2. Nº de visitas regulares aos equipamentos indicados no Apêndice 1B		1 ou 2 (De acordo com instruções do fabricante)	
Manutenção Corretiva			
3. Todas as Visitas necessárias por solicitação do CHTV (valor já incluído em contrato) • O FORNECEDOR compromete-se a prestar as Assistências Técnicas que lhe sejam solicitadas no prazo máximo de 8 horas.		Incluído	
4. Período de intervenção incluído		Dias úteis das 09:00 horas às 18:00 horas	
Condições Comuns a Manutenção Preventiva e Corretiva			
5. Substituição de Peças, Componentes ou Consumíveis		Não Incluído. (Aplicação mediante prévia aprovação de orçamento)	
6. Colocação de equipamento de empréstimo, quando se verificar paragens superiores a 10 dias		Não Incluído. (mediante disponibilidade do FORNECEDOR)	
7. Custos de deslocação de equipamento/s avariados para as instalações do FORNECEDOR a cargo de:		FORNECEDOR	
8. Upgrades		Incluído	
9. Updates / Atualizações de software		Incluído	
10. Serviços não incluídos, cujo custo seja inferior a 500,00€ + IVA, podem ser aprovados pelo Gestor do Contrato, para os restantes o FORNECEDOR deve enviar previamente orçamento para os endereços de correio eletrónico definidos e aguardar a emissão de Nota de Encomenda.			
Outras disposições			
11. Retirar equipamentos, com respetivo acerto ao valor do contrato. O FORNECEDOR aceita que, no decorrer da execução do contrato, o CHTV possa solicitar que sejam retirados equipamentos de contrato, fazendo o ajuste o preço contratado. O CHTV neste caso pagará os custos inerentes aos meses decorridos até ao mês indicado para retirar o equipamento de contrato. O custo mensal de manutenção deve estar indicado na proposta a apresentar ao CHTV. (Neste ponto incluem-se equipamentos considerados pelo FORNECEDOR sem reparação ou por solicitação do CHTV)			
12. Incluir equipamentos, com respetivo acerto ao valor do contrato. O FORNECEDOR aceita que, no decorrer da execução do contrato, o CHTV possa solicitar que sejam acrescentados equipamentos ao contrato, fazendo o ajuste ao preço contratado. O CHTV neste caso pagará os custos inerentes aos meses compreendidos entre a data de inclusão do equipamento e a data de fim de contrato. O valor a praticar será o mesmo que já esteja a ser praticado para equipamentos similares.			

4. - Condições Particulares para os Equipamentos incluídos no Apêndice 1C

1. Abrangência	Equipamentos indicados no Apêndice 1C	Equipamento	Incluído
		Software dos equipamentos	Incluído
Manutenção Serviços Incluídos			
Service Desk			
Linha do Serviço a disponibilizar pelo FORNECEDOR O FORNECEDOR disponibilizará uma linha de apoio disponível através de linha telefónica, e/ou do endereço de correio eletrónico.			SIM
Gestão de incidências O Serviço de Apoio será a equipa humana que gere o processo completo da resolução das incidências, classificando-as na sua receção e certificando-se de que encontra a pessoa certa para a resolução das mesmas.			SIM
Único ponto de contacto O Serviço de Apoio centralizará todos os pedidos e solicitará a resolução das chamadas, consoante se aplique, a fornecedores externos ou membros da própria equipa.			SIM
Disponibilidade de Serviço			
Disponibilidade Técnica O FORNECEDOR terá uma equipa de profissionais em espera para garantir a disponibilidade e assegurar a assistência no caso de uma interrupção de tipo técnico na aplicação, quer seja em horas normais de serviço ou fora delas, com o objetivo de ajudar a retomar as operações logo que seja possível.			SIM Serviço remoto em horário laboral
Disponibilidade Técnica 24x7 O FORNECEDOR terá uma equipa de profissionais em espera para garantir a disponibilidade e assegurar a assistência no caso de uma interrupção de tipo técnico na aplicação durante 24 horas e 7 dias por semana (24x7), com o objetivo de ajudar a retomar as operações logo que seja possível.			Não Incluído
Disponibilidade de Equipamento O FORNECEDOR terá um equipamento em espera (equipamento de backup) para garantir a disponibilidade e assegurar a assistência no caso de uma interrupção de tipo técnico no sistema, quer seja em horas normais de serviço ou fora delas, com o objetivo de ajudar a retomar as operações logo que seja possível.			Não Incluído
Equipa de Assistência ao cliente			
Equipa humana dedicada Possibilidade de ter uma equipa humana de atendimento ao CHTV disponível permanentemente (durante as horas normais de serviço) para entregar-lhe um serviço da mais alta qualidade.			SIM Serviço remoto em horário laboral
Gestão de nível de serviço			
Gestão do nível de serviço O FORNECEDOR terá um gestor de nível de serviço que será o contacto inicial a nível da direção. O gestor do nível de serviço (SLM) supervisiona, gere e informa sobre os níveis de serviço acordados e a qualidade do serviço. O SLM também analisa e discute os relatórios de serviço com o responsável do serviço por parte do CHTV.			SIM
Service reporting			
Serviço de relatórios periódicos O FORNECEDOR, com uma periodicidade anual, preparará um relatório sobre o serviço prestado e entregá-lo-á ao CHTV. O referido relatório irá conter, entre outros, indicadores de serviço, tendências, recomendações e conclusões.			SIM

Revisões e manutenções proativas	
Manutenção Preventiva Com periodicidade semanal, um consultor técnico do Serviço de Apoio realizará verificações e análises do ambiente do CHTV com o objetivo de assegurar a máxima disponibilidade e estabilidade e a obtenção de um rendimento máximo da mesma. Da análise pode derivar a necessidade de executar uma série de ações técnicas por parte do Serviço de Apoio. Tanto as conclusões da análise, como as atividades realizadas, farão parte de um relatório que se entregará ao CHTV.	SIM
Instalações e modificações	
Desenvolvimento de Módulos e interfaces com terceiros Considera-se um módulo, qualquer solução adaptada para o CHTV e desenvolvida única e exclusivamente para o CHTV com as especificações de software definidas previamente pelo CHTV e os técnicos especializados do FORNECEDOR.	Não Incluído
Atualizações e melhorias de produtos do FORNECEDOR Atualizações e melhorias dos produtos do FORNECEDOR e sua manutenção subsequente. As referidas atualizações e melhorias poderão incluir ocasionalmente características adicionais que se disponibilizarão como opções.	SIM
Instalação do pacote service/feature Instalar Pacotes Service/feature, bem como as atividades técnicas necessárias para a instalação da última versão e atualização dos Pacotes Service.	SIM
Gestão de Operações	
Monitorização operacional A monitorização é a verificação e o seguimento proactivo dos componentes da aplicação do CHTV que são críticos para a continuidade da aplicação e fazer com que esta seja mais segura e eficiente. Os especialistas analisam e fazem o acompanhamento de todos os alertas para assegurar a disponibilidade, a estabilidade e a execução ótima dos seus ambientes geridos de TI.	SIM
Administração da aplicação Através da administração de sistemas (aplicação), o FORNECEDOR ajudará a conseguir e assegurar o rendimento, a disponibilidade e a continuidade das aplicações geridas. Exemplos: verificar ficheiros log, tarefas ou a limpeza do sistema. De igual modo, também registarão e gerirão as incidências resultantes das atividades de monitorização.	SIM
Resolução de incidências de Aplicação O FORNECEDOR investigará e resolverá as incidências comunicadas pelo CHTV sobre temas relacionados com a parte técnica da aplicação. Para incidências que afetem as aplicações de terceiros, continuarão a envolver o FORNECEDOR de software em função dos termos de assistência e do contrato de manutenção que o CHTV tenha acordado com este.	SIM
Gestão de problemas	
Análises de problemas técnicos Quando existe um problema é necessário investigar a origem do mesmo para identificá-lo, corrigi-lo e que não volte a acontecer. Em função da natureza do serviço, estará incluída uma análise periódica dos incidentes comunicados pelo CHTV para detetar tendências, padrões de comportamento ou tipologias de incidências que possam ter origem em erros recorrentes ou causas similares.	SIM
Relatórios de gestão de problemas Os consultores discutirão com o CHTV os resultados da gestão de problemas, propondo-lhe planos de contingência adequados e soluções. Os resultados da gestão de problemas e as recomendações derivadas do seguimento são comunicados juntamente com os relatórios de serviço periódicos.	SIM
Gestão de Cópia de segurança e restauro	
Cópia de segurança e gestão de restauro Permitirá que os especialistas levem a cabo um programa eficaz de cópias on-line e off-line para a prevenção da perda de dados e/ou software. Poderão restaurar as cópias de segurança quando seja necessário e, inclusive, gerir o software de cópia de segurança.	NÃO

Gestão de equipamento e do sistema operativo	
Administração da infra-estrutura Os especialistas poderão administrar o seu equipamento e os sistemas operativos por si para proporcionar ao CHTV plataformas seguras e fiáveis, tanto para as aplicações como para as bases de dados.	Não Incluído
Gestão de Fornecedores de Equipamento O FORNECEDOR poderá colaborar com o seu FORNECEDOR de equipamento cada vez que surja uma necessidade de manutenção do mesmo, modificações, extensões, reparação e atualização em função dos contratos de manutenção e suporte de equipamento que a sua organização e aqueles tenham vigentes nesse momento.	Não Incluído
Instalação de patches de sistema operativo Periodicamente, ou sempre que seja necessário, realiza-se uma instalação dos patches de segurança do Sistema Operativo. A instalação destes patches só se fará após realizar uma análise de impacto e riscos potenciais e de ter acordado a sua instalação com o CHTV.	SIM
Gestão de armazenamento e de capacidade	
Análises de capacidade Assegurar de que tem um sistema preparado e com capacidade suficiente para garantir-lhe o máximo rendimento. A equipa pode executar análises periódicas de capacidade, medir os resultados e informar oportunamente no tempo sobre quais os ajustes e extensões necessários e como realizá-los, através da elaboração de procedimentos de atuação seguros.	SIM

Definições

a) Assistências corretivas: Entende-se por manutenção corretiva: Todas as intervenções técnicas que seja necessário realizar, com o objetivo de restituir um equipamento às suas especificações de fábrica, depois de detetada uma avaria e/ou incorreto funcionamento.

b) Assistências preventivas: Entende-se por manutenção preventiva: Todas as intervenções técnicas que se realizam com a finalidade de verificar, e corrigir se necessário, os parâmetros de qualidade e segurança do equipamento, e assegurar que cumpre com as especificações do fabricante. Esta intervenção realiza-se de forma periódica, sem que seja necessário observar anomalia no equipamento. Estas intervenções realizam-se em conformidade com as recomendações do fabricante do equipamento, para este tipo de serviço. Junto com este documento devem ser enviadas as **fichas técnicas com detalhe dos trabalhos a executar no âmbito desta intervenção.**

c) Peças e Consumíveis: Entendem-se por consumíveis: todos os materiais necessários para uso do equipamento, que sejam de uso único, ou cuja reutilização esteja limitada a determinado número de vezes/ou determinado espaço de tempo, ou ainda que, pela sua especificidade sejam materiais de desgaste rápido, todas as restantes são consideradas peças.

No nº 5 do ponto 6 estará definido se as peças e/ou consumíveis estão, ou não, incluídos em contrato da seguinte forma:

Não Incluídos: Nenhuma peça e/ou consumível está incluído. Deve ser apresentada uma tabela, sob o título **Apêndice 2**, com o valor das peças que mais frequentemente avariaram e necessitam de ser substituídas.

Incluídos: Todas as peças e/ou consumíveis estão Incluídos.

Incluídas todas as peças e/ou consumíveis com exceção das identificadas no Apêndice 2: Estão todas as peças e/ou consumíveis incluídos com exceção das que no Apêndice 2 estejam identificados como excluídos.

5. - Condições Específicas

5.1. Os Técnicos do FORNECEDOR, antes do início de qualquer trabalho, desde que dentro do horário de Expediente (9:00 – 12:30 / 14:00 – 17:00), devem apresentar-se no CHTV junto **do Serviço de Aprovisionamento adiante apenas designado por Serviço de Aprov.** Fora do horário laboral, qualquer visita tem de ser previamente agendada, para que o **Serviço de Aprov** possa indicar ao FORNECEDOR os procedimentos que entenda adequados. Em casos urgentes que não permitam o contacto prévio com o **Serviço de Aprov**, a empresa no dia útil seguinte deve contactar o CHTV e informar o sucedido.

5.2. Após execução dos trabalhos, os técnicos do FORNECEDOR, devem dirigir-se novamente ao **Serviço de Aprov**, a fim de apresentarem as peças que tenham sido substituídas e entregar os relatórios de Manutenção e Assistência Técnica, devidamente assinados pelo Técnico e por um responsável do serviço utilizador. Quando a

entrega dos referidos documentos não puder ser feita no próprio dia, nos 2 dias úteis seguintes devem fazê-los chegar através dos endereços de correio eletrónico referidos no Ponto 1.5.

5.3. Os relatórios de Assistência Técnica devem ser assinados pelo responsável do serviço onde o equipamento se encontrar instalado, traduzindo uma confirmação da visita e execução de trabalhos, ficando a validação da efetiva resolução dos problemas/trabalhos sujeita a ratificação posterior pelo CHTV. Consideram-se validados se não houver reclamação no prazo de 5 dias úteis. Todos os relatórios de Assistência Técnica devem indicar: Marca; Modelo; Nº de série e Nº de Inventário do equipamento intervencionado.

5.4. Quando detetada a necessidades de trabalhos/peças/componentes/consumíveis não incluídos no contrato, o FORNECEDOR tem que enviar ao CHTV, **Serviço de Aprov** (endereço de correio eletrónico indicado no ponto 1.5. - Contactos para execução do contrato), o respetivo orçamento identificando o relatório de Assistência Técnica associado.

5.5. Qualquer intervenção feita nos equipamentos deve ser registada em etiqueta a colar no Equipamentos (sempre que seja possível), com os seguintes dados:

Data da Intervenção; Número do Relatório de Assistência Técnica; data da intervenção seguinte; Estado do Equipamento (Operacional; Não Operacional; Operacional mas condicionado); Assinatura do Técnico do FORNECEDOR.

5.6. Quando o FORNECEDOR, considerar que um equipamento não tem reparação, ou já não reúne as características necessárias ao cumprimento das normas em vigor, deve enviar cópia do Relatório de Assistência Técnica, indicando tal facto, para o **Serviço de Aprov** através dos endereços de correio eletrónicos indicados no ponto 1.5.

5.7. Encontram-se excluídas do âmbito de aplicação do presente contrato, avarias decorrentes de acidentes, uso indevido e influência de agentes externos, tais como incêndios, inundações, ou outras causas de força maior.

6. Divergências / Conflitos

Qualquer ação legal emergente deste contrato será dirimida pelos tribunais da Comarca de Viseu, com renúncia expressa a quaisquer outros.

Este contrato é efetuado de acordo com o regime substantivo dos contratos públicos (parte III) do D.L. 18/2008 de 29 de Janeiro, o qual é aplicável nas definições que aqui estejam omissas.

Viseu, ____ de ____ de ____

1.º Outorgante

2.º Outorgante

O Presidente do CA do CHTV
Assinado por
Num. de Ide
Data: 2023.12.05 13:19:27 Z

Certificado por: **Diário da República Eletrónico**
Atributos certificados: **Presidente do Conselho de Administração - Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.**



CENTRO HOSPITALAR TONDELA – VISEU, E.P.E.
Avenida Rei D. Duarte • 3504-509 Viseu, PORTUGAL

Assinado por
Num. de Ide
Data: 2023.12.05 13:19:27 Z

Assinado por
Num. de Ide
Data: 2023.12.05 13:19:27 Z

Lista de Equipamentos Incluídos em Contrato- Apêndice 1A, 1B e 1C

APÊNDICE 1A								
Nº	Nº INVENTÁRIO	EQUIPAMENTO	MODELO	NºSÉRIE	REVISÕES ANUAIS	TIPO SERVIÇO	LOCALIZAÇÃO	NOTAS
1	79066	ESTAÇÃO ANESTESIA	PRIMUS	ARZC-0014	2	TOTAL	Bloco Operatório	
2	79067	ESTAÇÃO ANESTESIA	PRIMUS	ARZC-0015	2	TOTAL	Bloco Operatório	
3	79065	ESTAÇÃO ANESTESIA	PRIMUS	ARZC-0016	2	TOTAL	Bloco Operatório	
4	79064	ESTAÇÃO ANESTESIA	PRIMUS	ARZC-0017	2	TOTAL	Bloco Operatório	
5	79068	ESTAÇÃO ANESTESIA	PRIMUS	ARZC-0018	2	TOTAL	Bloco Operatório	
6	84864	ESTAÇÃO ANESTESIA	PRIMUS	ARYD-0083	2	TOTAL	Bloco Operatório	Inclui células O2
7	85249	ESTAÇÃO ANESTESIA	PRIMUS	ASAN-0271	2	TOTAL	Bloco Operatório	
8	85250	ESTAÇÃO ANESTESIA	PRIMUS	ASAN-0270	2	TOTAL	Bloco Operatório	
9	85248	ESTAÇÃO ANESTESIA	PRIMUS	ASAN-0269	2	TOTAL	Bloco Operatório	
10	100269	MONITOR	TofScan	2018-6126	1	TOTAL	Bloco Operatório	
11	100268	MONITOR	TofScan	2018-6127	1	TOTAL	Bloco Operatório	
12	100266	MONITOR	TofScan	2018-6131	1	TOTAL	Bloco Operatório	
13	100270	MONITOR	TofScan	2018-6129	1	TOTAL	Bloco Operatório	
14	100267	MONITOR	TofScan	2018-6196	1	TOTAL	Bloco Operatório	
15	104401	MONITOR	TofScan	2019-9648	1	TOTAL	Bloco Operatório	
16	104402	MONITOR	TofScan	2019-9649	1	TOTAL	Bloco Operatório	
17	104403	MONITOR	TofScan	2019-9653	1	TOTAL	Bloco Operatório	
18	104405	MONITOR	TofScan	2019-9667	1	TOTAL	Bloco Operatório	
19	104406	MONITOR	TofScan	2019-9679	1	TOTAL	Bloco Operatório	
20	104404	MONITOR	TofScan	2019-9666	1	TOTAL	Bloco Operatório	
21	104400	MONITOR	TofScan	2019-9410	1	TOTAL	Bloco Operatório	
22	84859	PENDENTE	MOVITA	ASAM-0564	1	TOTAL	Bloco Operatório	
23	84860	PENDENTE	MOVITA	ASAM-0563	1	TOTAL	Bloco Operatório	
24	84861	PENDENTE	MOVITA	ASAM-0562	1	TOTAL	Bloco Operatório	
25	85594	PENDENTE	MOVITA	ARZB-0357	1	TOTAL	Bloco Operatório	

26	85595	PENDENTE	MOVITA	ARZB-0358	1	TOTAL	Bloco Operatório	
27	85596	PENDENTE	MOVITA	ARZB-0359	1	TOTAL	Bloco Operatório	
28	85597	PENDENTE	MOVITA	ARZB-0360	1	TOTAL	Bloco Operatório	
29	85598	PENDENTE	MOVITA	ARZB-0361	1	TOTAL	Bloco Operatório	
30	84863	ESTACÃO ANESTESIA	FABIUS GS	ASAM-0122	2	TOTAL	Hospital de Dia	Inclui células O2
31	84866	ESTACÃO ANESTESIA	FABIUS GS	ASAM-0123	2	TOTAL	Hospital de Dia	Inclui células O2
32	84862	ESTACÃO ANESTESIA	FABIUS GS	ASAM-0121	2	TOTAL	Hospital de Dia	Inclui células O2
33	Sem Nº Inv.	MONITOR	DELTA	6001768965	1	TOTAL	Hospital de Dia	
34	Sem Nº Inv.	MONITOR	DELTA	6001793866	1	TOTAL	Hospital de Dia	
35	86354	MONITOR	GAMMA XL	5515818573	1	TOTAL	Hospital de Dia	
36	84868	MONITOR	GAMMA XL	5515563081	1	TOTAL	Hospital de Dia	
37	84869	MONITOR	GAMMA XL	5512964171	1	TOTAL	Hospital de Dia	
38	84867	MONITOR	GAMMA XL	5514192768	1	TOTAL	Hospital de Dia	
39	72341	INCUBADORA	CALEO	ARWJ-0031	2	TOTAL	Neonatologia	
40	72342	INCUBADORA	CALEO	ARWJ-0032	2	TOTAL	Neonatologia	
41	72339	INCUBADORA	CALEO	ARWJ-0033	2	TOTAL	Neonatologia	
42	72340	INCUBADORA	CALEO	ARWJ-0034	2	TOTAL	Neonatologia	
43	88034	INCUBADORA	BABY THERM 8004	ARRB-0042	1	TOTAL	Neonatologia	
44	72348	FOTOTERAPIA	PT 4000	ARWB-0114	1	TOTAL	Neonatologia	
45	Sem Nº Inv.	ESTACÃO MONITORIZAÇÃO	ICS	11553M00783	1	TOTAL	UCI Cardiologia	
46		MONITOR	M540 IACS	426228069	1	TOTAL	UCI Cardiologia	
47		MONITOR	M540 IACS	426228075	1	TOTAL	UCI Cardiologia	
48		MONITOR	M540 IACS	429231076	1	TOTAL	UCI Cardiologia	
49		MONITOR	M540 IACS	429231079	1	TOTAL	UCI Cardiologia	
50		MONITOR	M540 IACS	429231084	1	TOTAL	UCI Cardiologia	
51		MONITOR	M540 IACS	427373003	1	TOTAL	UCI Cardiologia	
52		MONITOR	M540 IACS	442916022	1	TOTAL	UCI Cardiologia	
53		MONITOR	M540 IACS	442916030	1	TOTAL	UCI Cardiologia	
54		MONITOR	M540 IACS	5614296859	1	TOTAL	UCI Cardiologia	
55		MONITOR	M540 IACS	5614298456	1	TOTAL		

56	104636	MONITOR	M540	5613525365	1	TOTAL	UCI Cardiologia	
57	87023	VENTILADOR	BABYLOG 8000 PLUS	ASBM-0155	2	TOTAL	Neonatologia	Inclui células O2
58	78477	MONITOR	DELTA	5399279349	1	TOTAL	Urgencia Geral /SO	
59	88087	MONITOR	GAMMA XL	5516265873	1	TOTAL	Urgencia Pediatria /SO	
60	89538	MONITOR	KAPPA + C700	5494831750	1	TOTAL	Bloco Operatorio	
61	89539	MONITOR	KAPPA + C700	5494787744	1	TOTAL	Bloco Operatorio	
62	89542	MONITOR	KAPPA + C700	5494775552	1	TOTAL	Bloco Operatorio	
63	89541	MONITOR	KAPPA + C700	5494777844	1	TOTAL	Bloco Operatorio	
64	89540	MONITOR	KAPPA + C700	5494780947	1	TOTAL	Bloco Operatorio	
65	89519	MONITOR	KAPPA + C700	5494776248	1	TOTAL	Bloco Operatorio	
66	89520	MONITOR	KAPPA + C700	5494773349	1	TOTAL	Bloco Operatorio	
67	89488	MONITOR	KAPPA + C700	5494773946	1	TOTAL	Bloco Operatorio	
68	14910	VENTILADOR	BABYLOG 8000 PLUS	ARKJ-0027	2	TOTAL	Neonatologia	Inclui células O2
69	18056	VENTILADOR	BABYLOG 8000 PLUS	ARKB-0027	2	TOTAL	Neonatologia	Inclui células O2
70	92148	MONITOR	GAMMA XL	5516901873	1	TOTAL	Recobro	
71	92143	MONITOR	GAMMA XL	5516900277	1	TOTAL	Recobro	
72	92149	MONITOR	GAMMA XL	5516900776	1	TOTAL	Recobro	
73	92144	MONITOR	GAMMA XL	5516919667	1	TOTAL	Recobro	
74	92147	MONITOR	GAMMA XL	5516899260	1	TOTAL	Recobro	
75	92153	MONITOR	GAMMA XL	5516902676	1	TOTAL	Recobro	
76	92152	MONITOR	GAMMA XL	5516918962	1	TOTAL	Recobro	
77	92145	MONITOR	GAMMA XL	5516900972	1	TOTAL	Recobro	
78	92151	MONITOR	GAMMA XL	5516899563	1	TOTAL	Recobro	
79	92150	MONITOR	GAMMA XL	5516918864	1	TOTAL	Recobro	
80	92146	MONITOR	GAMMA XL	5516916269	1	TOTAL	Recobro	
81	93420	ESTACÃO MONITORIZAÇÃO	ICS	12317M00397	1	TOTAL	Recobro	
82	Sem Nº Inv.	ESTACÃO MONITORIZAÇÃO	ICS	12317M00224	1	TOTAL	UCI Polivalente	

83	93426	MONITOR	KAPPA + C700	5495014071	1	TOTAL	UCI Polivalente	
84	93424	MONITOR	KAPPA + C700	5495015168	1	TOTAL	UCI Polivalente	
85	93425	MONITOR	KAPPA + C700	5494992344	1	TOTAL	UCI Polivalente	
86	93421	MONITOR	KAPPA + C700	5495016265	1	TOTAL	UCI Polivalente	
87	93422	MONITOR	KAPPA + C700	5495003671	1	TOTAL	UCI Polivalente	
88	93427	MONITOR	KAPPA + C700	5495006766	1	TOTAL	UCI Polivalente	
89	Sem Nº Inv.	MONITOR	KAPPA + C700	5495003466	1	TOTAL	UCI Polivalente	
90	93428	MONITOR	KAPPA + C700	5495005170	1	TOTAL	UCI Polivalente	
91		MONITOR	C700	339072020	1	TOTAL	UCI Polivalente	Englobado no monitor KAPPA correspondente
92		MONITOR	C700	339072084	1	TOTAL	UCI Polivalente	Englobado no monitor KAPPA correspondente
93		MONITOR	C700	339072082	1	TOTAL	UCI Polivalente	Englobado no monitor KAPPA correspondente
94		MONITOR	C700	339072078	1	TOTAL	UCI Polivalente	Englobado no monitor KAPPA correspondente
95		MONITOR	C700	339071014	1	TOTAL	UCI Polivalente	Englobado no monitor KAPPA correspondente
96		MONITOR	C700	339072083	1	TOTAL	UCI Polivalente	Englobado no monitor KAPPA correspondente
97		MONITOR	C700	339071083	1	TOTAL	UCI Polivalente	Englobado no monitor KAPPA correspondente
98		MONITOR	C700	339071015	1	TOTAL	UCI Polivalente	Englobado no monitor KAPPA correspondente
99	95698	ESTAÇÃO ANESTESIA	PRIMUS	ASHC-0127	2	TOTAL	Bloco Operatório	
100	95699	ESTAÇÃO ANESTESIA	PRIMUS	ASHC-0128	2	TOTAL	Bloco Operatório	
101		MONITOR	KAPPA + C700	5494880153	1	TOTAL	Bloco Operatório	
102		MONITOR	KAPPA + C700	5494660061	1	TOTAL	Bloco Operatório	
103	95701	PENDENTE	MOVITA	ASHD-0025	1	TOTAL	Bloco Operatório	
104	95700	PENDENTE	MOVITA	ASHD-0026	1	TOTAL	Bloco Operatório	
105	94825	INCUBADORA	CALEO	ASHA-0035	2	TOTAL	Neonatologia	
106	94826	MONITOR	M540	5611422275	1	TOTAL	Neonatologia	
107	94827	MONITOR	M540	5611424576	1	TOTAL	Neonatologia	
108	94828	MONITOR	M540	5611419671	1	TOTAL	Neonatologia	
109	99483	INCUBADORA	CALEO	ASJN-0002	2	TOTAL	Neonatologia	
110	99454	INCUBADORA	CALEO	ASCH-0017	2	TOTAL	Neonatologia	

CENTRO HOSPITALAR TONDELA – VISEU, E.P.E.

Avenida Rei D. Duarte • 3504-509 Viseu, PORTUGAL

TEL 232 420 593 | FAX: 232 421 217 • 232 460 310 | EMAIL aprovisionamento19@hstviseu.min-saude.pt | www.hstviseu.min-saude.pt

111	105102	INCUBADORA	TI500	HC13318	2	TOTAL	Neonatologia	
112	109110	INCUBADORA	BABYLEO TN500	ASNK-0084	1	TOTAL	Neonatologia	
113	109109	INCUBADORA	BABYLEO TN500	ASNK-0085	1	TOTAL	Neonatologia	
114	9900501	MONITOR RM	TESLA M3	TM3M0151	1	TOTAL	Ressonância Magnética	
115	9900502	MONITOR RM	Repetidor Tesla M3	TM3R0131	1	TOTAL	Ressonância Magnética	
116	89749	VENTILADOR	OXYLOG VE 300	ASKM-0006	1	TOTAL	Urgencia Geral /SO	
117	100274	MONITOR	Vista 120	S1SLB0033	1	TOTAL	Hospital de Dia	
118	100275	MONITOR	Vista 120	S1SLB0036	1	TOTAL	Intern.- Gastroenterologia	
119	100629	MONITOR	Vista 120	S1SLD0014	1	TOTAL		
120	70789	Monitor	Delta XL	5395733455	1	TOTAL	Recobro	
121	101032	Monitor	Vista 120	S1SLJ0113	1	TOTAL		
122	100366	Monitor	M540	5613423368	1	TOTAL	UCI Polivalente	
123		ESTACÃO MONITORIZAÇÃO	ICS	10Q80D-00198	1	TOTAL	Unidade de AVC	
124		Monitor	M540 MVIEW	5613455173	1	TOTAL	Unidade de AVC	
125		Monitor	M540 MVIEW	5613459864	1	TOTAL	Unidade de AVC	
126		Monitor	M540 MVIEW	5613455672	1	TOTAL	Unidade de AVC	
127		Monitor	M540 MVIEW	5613454174	1	TOTAL	Unidade de AVC	
128		Monitor	M540 MVIEW	5613461175	1	TOTAL	Unidade de AVC	
129		Monitor	M540 MVIEW	5613459365	1	TOTAL	Unidade de AVC	
130		Monitor	M540 MVIEW	5613460577	1	TOTAL	Unidade de AVC	
131		Monitor	M540 MVIEW	5613456074	1	TOTAL	Unidade de AVC	
132	104540	Monitor	S150 MVIEW	H16080439	1	TOTAL	Unidade de AVC	Englobado em M540 MVIEW
133	104539	Monitor	S150 MVIEW	H16060305	1	TOTAL	Unidade de AVC	Englobado em M540 MVIEW
134	104542	Monitor	S150 MVIEW	H16080438	1	TOTAL	Unidade de AVC	Englobado em M540 MVIEW
135	104543	Monitor	S150 MVIEW	H16080417	1	TOTAL	Unidade de AVC	Englobado em M540 MVIEW
136	104538	Monitor	S150 MVIEW	H16080434	1	TOTAL	Unidade de AVC	Englobado em M540 MVIEW
137	104536	Monitor	S150 MVIEW	H16060246	1	TOTAL	Unidade de AVC	Englobado em M540 MVIEW
138	104541	Monitor	S150 MVIEW	H16060234	1	TOTAL	Unidade de AVC	Englobado em M540 MVIEW

139	Monitor	S150 MVIEW	H16080392	1	TOTAL	Unidade de AVC	Englobado em M540 MVIEW
140	Monitor	Vista 120 S	S2SLL0272	1	TOTAL		
141	Monitor	Vista 120 S	S2SLL0266	1	TOTAL		
142	Monitor	Vista 120 S	S2SLK0164	1	TOTAL	Urgencia Geral /SO	
143	Monitor	Vista 120 S	S3SLM0063	1	TOTAL	Intern.- Neurocirurgia	
144	Monitor	Vista 120 S	S3SLM0020	1	TOTAL	Intern. - Obstetria	
145	Monitor	Vista 120 S	S3SLM0065	1	TOTAL	Intern.- Medicina 2	
146	Monitor	Vista 120 S	S3SLM0011	1	TOTAL	Intern.- Neurocirurgia	
147	Monitor	Vista 120 S	S3SLM0053	1	TOTAL	Intern.- Cirurgia 2	
148	Monitor	Vista 120 S	S3SLM0023	1	TOTAL	Intern.- Neurocirurgia	
149	Monitor	Vista 120 S	S3SLM0018	1	TOTAL	Intern. - ORL	
150	Monitor	Vista 120 S	S3SLM0066	1	TOTAL	Intern. - Pediatria	
151	Monitor	Vista 120 S	S3SLM0054	1	TOTAL		
152	Monitor	Vista 120 S	S3SLM0052	1	TOTAL	Intern.- Neurocirurgia	
153	Monitor	Vista 120 S	S3SLM0069	1	TOTAL	Intern.- Gastroenterologia	
154	Monitor	Vista 120 S	S3SLM0070	1	TOTAL	Intern.- Medicina 2	
155	Monitor	Vista 120 S	S3SLM0034	1	TOTAL	Internamento - Tondela	
156	Monitor	Vista 120 S	S3SLM0068	1	TOTAL	Internamento - Medicina 1	
157	Monitor	Vista 120 S	S2SLL0229	1	TOTAL	UCA - Tondela	
158	Monitor	Vista 120 S	S2SLL0309	1	TOTAL	UCI Polivalente	
159	Monitor	Vista 120 S	S2SLL0307	1	TOTAL	UCA - Tondela	
160	Monitor	Vista 120 S	S1SND0231	1	TOTAL	Ortopedia A	
161	Monitor	Vista 120 S	S1SND0222	1	TOTAL	Ortopedia C	
162	Monitor	Vista 120 S	S1SND0251	1	TOTAL	Pneumologia	
163	Monitor	Vista 120 S	S1SND0261	1	TOTAL	Urgência Geral	
164	Monitor	Vista 120 S	S1SND0206	1	TOTAL	Cirurgia A/B	
165	Monitor	Vista 120 S	S1SND0227	1	TOTAL	Ortopedia A	
166	Monitor	Vista 120 S	S1SND0228	1	TOTAL	Ortopedia A	
167	Monitor	Vista 120 S	S1SND0238	1	TOTAL	Ortopedia C	
168	Monitor	Vista 120 S	S1SND0230	1	TOTAL	Ortopedia B	

169	107948	Monitor	Vista 120 S	S1SND00201	1	TOTAL	Ortopedia A	
170	107956	Monitor	Vista 120 S	S1SND00260	1	TOTAL	Pneumologia	
171	107955	Monitor	Vista 120 S	S1SND00244	1	TOTAL	Pneumologia	
172	107940	Monitor	Vista 120 S	S1SND00229	1	TOTAL	Cirurgia A/B	
173	107939	Monitor	Vista 120 S	S1SND00243	1	TOTAL	Cirurgia A/B	
174	107958	Monitor	Vista 120 S	S1SND00239	1	TOTAL	Pneumologia	
175	107942	Monitor	Vista 120 S	S1SND00006	1	TOTAL	Cirurgia A/B	
176	107945	Monitor	Vista 120 S	S1SND00014	1	TOTAL	Exames Especiais	
177	107926	Monitor	Vista 120 S	S1SML00095	1	TOTAL	Especialidades Cirúrgicas	
178	109039	Monitor	Vista 120 S	S1SND00027	1	TOTAL		
179	107994	Monitor	Vista 120 S	S1SND00011	1	TOTAL	Cirurgia 2	
180	107975	Monitor	Vista 120 S	S1SND00058	1	TOTAL	Urgência Geral	
181	107944	Monitor	Vista 120 S	S1SND00053	1	TOTAL	Exames Especiais	
182	107977	Monitor	Vista 120 S	S1SND00017	1	TOTAL	Urgência Geral	
183	107973	Monitor	Vista 120 S	S1SND00002	1	TOTAL	Urgência Geral	
184	107971	Monitor	Vista 120 S	S1SND00019	1	TOTAL	Urgência Geral	
185	107997	Monitor	Vista 120 S	S1SND00007	1	TOTAL	Cirurgia 2	
186	107978	Monitor	Vista 120 S	S1SND00005	1	TOTAL	Urgência Geral	
187	107995	Monitor	Vista 120 S	S1SND00016	1	TOTAL	Cirurgia 2	
188	107974	Monitor	Vista 120 S	S1SND00010	1	TOTAL	Urgência Geral	
189	107972	Monitor	Vista 120 S	S1SND00013	1	TOTAL	Urgência Geral	
190	107996	Monitor	Vista 120 S	S1SND00030	1	TOTAL	Cirurgia 2	
191	107970	Monitor	Vista 120 S	S1SND00021	1	TOTAL	Urgência Geral	
192	107930	Monitor	Vista 120 S	S1SND00004	1	TOTAL	Obstetrícia A	
193	107931	Monitor	Vista 120 S	S1SND00003	1	TOTAL	Obstetrícia A	
194	107953	Monitor	Vista 120 S	S1SND00015	1	TOTAL	Ortopedia B	
195	109040	Monitor	Vista 120 S	S1SND00059	1	TOTAL		
196	107928	Monitor	Vista 120 S	S1SND00001	1	TOTAL	Obstetrícia A	
197	107929	Monitor	Vista 120 S	S1SND00012	1	TOTAL	Obstetrícia A	
198	107965	Monitor	Vista 120 S	S2SNE0555	1	TOTAL	Urgência Geral	

199	107968	Monitor	Vista 120 S	S2SNE0549	1	TOTAL	Urgência Geral	
200	107943	Monitor	Vista 120 S	S2SNE0557	1	TOTAL	Exames Especiais	
201	108001	Monitor	Vista 120 S	S2SNE0556	1	TOTAL	Hospital de Dia	
202	107961	Monitor	Vista 120 S	S2SNE0536	1	TOTAL	Urgência Geral	
203	108010	Monitor	Vista 120 S	S2SNE0548	1	TOTAL	Hospital de Dia	
204	108009	Monitor	Vista 120 S	S2SNE0544	1	TOTAL	Hospital de Dia	
205	108007	Monitor	Vista 120 S	S2SNE0545	1	TOTAL	Hospital de Dia	
206	108005	Monitor	Vista 120 S	S2SNE0547	1	TOTAL	Hospital de Dia	
207	107969	Monitor	Vista 120 S	S2SNE0514	1	TOTAL	Urgência Geral	
208	108008	Monitor	Vista 120 S	S2SNE0554	1	TOTAL	Hospital de Dia	
209	108002	Monitor	Vista 120 S	S2SNE0543	1	TOTAL	Hospital de Dia	
210	107962	Monitor	Vista 120 S	S2SNE0531	1	TOTAL	Urgência Geral	
211	108004	Monitor	Vista 120 S	S2SNE0535	1	TOTAL	Hospital de Dia	
212	108003	Monitor	Vista 120 S	S2SNE0515	1	TOTAL	Hospital de Dia	
213	107967	Monitor	Vista 120 S	S2SNE0519	1	TOTAL	Urgência Geral	
214	108006	Monitor	Vista 120 S	S2SNE0542	1	TOTAL	Hospital de Dia	
215	107966	Monitor	Vista 120 S	S2SNE0541	1	TOTAL	Urgência Geral	
216	107979	Monitor	Vista 120 S	S2SNE0516	1	TOTAL	Especialidades Cirúrgicas	
217	107964	Monitor	Vista 120 S	S2SNE0772	1	TOTAL	Urgência Geral	
218	107963	Monitor	Vista 120 S	S2SNE0525	1	TOTAL	Urgência Geral	
219	107980	Monitor	Vista 120 S	S2SNE0736	1	TOTAL	Urgência Geral	
220	107937	Monitor	Vista 120 S	S2SNE0767	1	TOTAL	Neuro	
221	107935	Monitor	Vista 120 S	S2SNE0756	1	TOTAL	Neuro	
222	107936	Monitor	Vista 120 S	S2SNE0769	1	TOTAL	Neuro	
223	107938	Monitor	Vista 120 S	S2SNE0758	1	TOTAL	Neuro	
224		Monitor	Vista 120 S	S2SNC0531	1	TOTAL		
225		Monitor	Vista 120 S	S2SNC0529	1	TOTAL		
226	107927	Monitor	Vista 120 S	S1SML0126	1	TOTAL	Especialidades Cirúrgicas	
227	107932	Monitor	Vista 120 S	S1SML0103	1	TOTAL	Medicina A	
228	107922	Monitor	Vista 120 S	S2SNC0527	1	TOTAL	Cardiologia	

CENTRO HOSPITALAR TONDELA – VISEU, E.P.E.

Avenida Rei D. Duarte • 3504-509 Viseu, PORTUGAL

TEL 232 420 593 | FAX: 232 421 217 • 232 460 310 | EMAIL aprovisionamento19@hstvis.eu | www.hstvis.eu | www.min-saude.pt

229	107934	Monitor	Vista 120 S	S1SML0098	1	TOTAL	Medicina 1	
230	107908	Monitor	Vista 120 S	S1SML0118	1	TOTAL	Neonatologia	
231	107923	Monitor	Vista 120 S	S1SML0107	1	TOTAL	Dialise	
232	107905	Monitor	Vista 120 S	S1SML0106	1	TOTAL	Urgência Pediátrica	
233	107960	Monitor	Vista 120 S	S1SML0096	1	TOTAL	Urgência Obstetrícia / Ginecologia	
234	107959	Monitor	Vista 120 S	S1SML0114	1	TOTAL	Urgência Obstetrícia / Ginecologia	
235	107925	Monitor	Vista 120 S	S2SNC0528	1	TOTAL	Especialidades Cirúrgicas	
236	107933	Monitor	Vista 120 S	S1SML0104	1	TOTAL	Medicina 1	
237	107954	Monitor	Vista 120 S	S1SML0113	1	TOTAL	Pediatria	
238	107906	Monitor	Vista 120 S	S1SML0117	1	TOTAL	Neonatologia	
239	107924	Monitor	Vista 120 S	S1SML0120	1	TOTAL	Dialise	
240	107907	Monitor	Vista 120 S	S1SML0128	1	TOTAL	Urgência Pediátrica	
241	107981	Monitor	Vista 120 S	S1SML0105	1	TOTAL	Especialidades Cirúrgicas	
242	Sem Nº Inv.	ESTACÃO ANESTESIA	PRIMUS	ARXA-0210	2	TOTAL	Bloco Operatório Tondela	
243	Sem Nº Inv.	ESTACÃO ANESTESIA	PRIMUS	ARWN-0149	2	TOTAL	Bloco Operatório Tondela	

APÊNDICE 1B

270	79732	MONITOR	GAMMA	5514979855	1	CORRECTIVE PLUS	Técnicas Card. (Hemodinâmica)	EOS
271	79730	MONITOR	GAMMA	5514977857	1	CORRECTIVE PLUS	Técnicas Card. (Hemodinâmica)	EOS
272	79729	MONITOR	GAMMA	5514993661	1	CORRECTIVE PLUS	Técnicas Card. (Hemodinâmica)	EOS
273	79731	MONITOR	GAMMA	5514977162	1	CORRECTIVE PLUS	Técnicas Card. (Hemodinâmica)	EOS
274	69477	MONITOR	GAMMA	5513273175	1	CORRECTIVE PLUS	Urgenc.Ginec.-Obstetric./SO	EOS
275	69479	MONITOR	GAMMA	5513276573	1	CORRECTIVE PLUS	Urgenc.Ginec.-Obstetric./SO	EOS
276	69480	MONITOR	GAMMA	5513270374	1	CORRECTIVE PLUS	Urgenc.Ginec.-Obstetric./SO	EOS
277	73838	MONITOR	GAMMA	5514217769	1	CORRECTIVE PLUS	Urgencia Geral /SO	EOS
278	73835	MONITOR	GAMMA	5514262969	1	CORRECTIVE PLUS	Urgencia Geral /SO	EOS
279	73806	MONITOR	GAMMA	5514309768	1	CORRECTIVE PLUS	Urgencia Geral /SO	EOS
280	73805	MONITOR	GAMMA	5514265271	1	CORRECTIVE PLUS	Urgencia Geral /SO	EOS
281	73837	MONITOR	GAMMA	5514232574	1	CORRECTIVE PLUS	Urgencia Geral /SO	EOS
282	73836	MONITOR	GAMMA	5514265369	1	CORRECTIVE PLUS	Urgencia Geral /SO	EOS
283	74480	MONITOR	GAMMA	5514420674	1	CORRECTIVE PLUS	Urgencia Geral /SO	EOS
284	74486	MONITOR	GAMMA	5514418570	1	CORRECTIVE PLUS	Urgencia Geral /SO	EOS
285	74484	MONITOR	GAMMA	5514419961	1	CORRECTIVE PLUS	Urgencia Geral /SO	EOS
286	74482	MONITOR	GAMMA	5514418463	1	CORRECTIVE PLUS	Urgencia Geral /SO	EOS
287	74487	MONITOR	GAMMA	5514414173	1	CORRECTIVE PLUS	Urgencia Geral /SO	EOS
288	74485	MONITOR	GAMMA	5514470869	1	CORRECTIVE PLUS	Urgencia Geral /SO	EOS
289	74488	MONITOR	GAMMA	5514471075	1	CORRECTIVE PLUS	Urgencia Geral /SO	EOS
290	78469	MONITOR	GAMMA	5514825166	1	CORRECTIVE PLUS	Urgencia Geral /SO	EOS
291	23148	VENTILADOR	OXYLOG 2000	ARNK-0129	1	CORRECTIVE PLUS	Urgencia Geral /SO	EOS
292	22897	IMPRESORA	Recorder R50	5270041966	1	CORRECTIVE PLUS	Urgencia Geral /SO	EOS
293	71436	MONITOR	GAMMA	5513274575	1	CORRECTIVE PLUS	Urgencia Pediatria /SO	EOS
294	69635	MONITOR	GAMMA	5513536961	1	CORRECTIVE PLUS	Urgencia Pediatria /SO	EOS
295		ESTAÇÃO MONITORIZAÇÃO	ICS	10668M00833	1	CORRECTIVE PLUS	Urgencia Pediatria /SO	EOS
296	14946	VENTILADOR TRANSPORTE	BAYBYLOG 2	AREK-0019	2	CORRECTIVE PLUS	Urgenc.Ginec.-Obstetric./SO	EOS
297	74061	VENTILADOR	OXYLOG 3000	SRYA-0132	1	TOTAL	Urgencia Geral /SO	

APÊNDICE 1C						
Nº	Nº INVENTÁRIO	EQUIPAMENTO	MODELO	NºSÉRIE	REVISÕES ANUAIS	TIPO SERVIÇO
298	Parte IT - MVIEW	Software	GATEWAY	1309320994	1	TOTAL
299		Servidor DRAGER Infinity Gateway HL7 ADT e Vital Signs Nº de monitores conectados (10 a 30)		1298620987		TOTAL
						Unidade de AVC
						UCIP